



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41

Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Site: www.alagoinha.pi.gov.br Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

DECRETO Nº 013/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo em todas as Secretarias, Autarquias e órgãos a fins que fazem parte da Administração Pública Municipal deste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Jorismar José da Rocha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, a religiosidade do município de Alagoinha do Piauí que já é tradicional desde sua fundação e emancipação política;

CONSIDERANDO, que o município de Alagoinha do Piauí traz consigo a religiosidade que é inerente a grande maioria do povo piauiense;

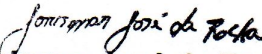
DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições pertencentes à administração pública municipal no dia **25 de junho de 2018**, em virtude das festividades religiosas alusivas ao Padroeiro São João Batista.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços essenciais na área da Saúde, Educação, Assistência Social e outras áreas afins, conforme os parâmetros legais das Leis que regem este país.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alagoinha do Piauí/PI, 20 de junho de 2018.


Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal